

DECRETO Nº 20932/2024

**Concede Licença Maternidade à servidora
Margarete Severnini.**

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença Maternidade à servidora **MARGARETE SEVERNINI**, matrícula funcional 20014-1, ocupante do cargo de provimento temporário de Professora de Ensino Fundamental com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós – Educação Especial, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Lonny Lange, no período de 23 de abril a 19 de outubro de 2024, com base na Lei nº 1.551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de abril de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos treze dias do mês de maio do
ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Felipe Antunes dos Santos
Procurador-Geral